



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 604/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2116/2024, de 04/09/2024 da Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento da aquisição de enlaces de rede para o campus São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2º Alterar o Art. 5º da vigência da Portaria nº 2116/2024, essa Portaria se estende até o dia 31 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de fevereiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 04/02/2025, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345583** e o código CRC **422B9202**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012535/2024-15

SEI nº 0345583